



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 913, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 912, de 25 de abril de 2017, institui o Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.934, alterada pela Lei Municipal nº. 2.998/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Jussara Rodrigues Viana;
Eliane Campezzato Raabe.

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Leandro Cândido da Silva.

III – Representantes de Associações Civis:

- a) Associação Gruta Lapinha Viva: Luci Rosa;
- b) Associação dos Amigos do Museu da Lapinha (AMAR): Érika Suzanna Bányai.

IV - Representante do ICMBio APA Carste de Lagoa Santa:

Alan Vieira Gonzaga

V - Representante da Polícia Militar de Meio Ambiente:

1º Ten. Adenilson Brito Ferreira

Art. 2º - Todas as atribuições e disposições gerais inerentes aos trabalhos do Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, estão devidamente dispostos na Lei Municipal nº 1.934/2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.998/2010.

Art. 3º - Os trabalhos deste Conselho estarão sob a coordenação da Diretora Municipal de Meio Ambiente, Jussara Rodrigues Viana.

Art. 4.º - Revoga-se a Portaria 912, de 25 de abril de 2017.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 05 de maio de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal